



Comprovante de Publicação

Nº: **22236**

Identificação: **3636/2014**

Data/Hora Veiculação: **09/09/2014 16:17**

Data Publicação : **10/09/2014**

Ato: **LEI Nº 2.757/2014**

Assunto: **INSTITUIÇÃO DO “DIA DO TRABALHADOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS”**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui o “Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.**

Completo

LEI Nº 2.757/2014 Súmula: Institui o ?Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social SUAS?, conforme especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o ?Dia do Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social - SUAS?, a ser comemorado anualmente no dia 6 de julho, integrando-o ao Calendário Oficial de Eventos do Município. Parágrafo único: A comemoração suscitada no caput deste artigo, não tem o objetivo de instituir feriado no âmbito Municipal, visa apenas instituir data comemorativa buscando valorizar os profissionais que fazem parte do sistema SUAS no Município de Araucária. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5782/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.09 11:25:26 -0300